



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 17 de junho de 2026

OFÍCIO Nº 09/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1238/2026

Origem: Centro de Referência da Mulher – CRM

Destinatário: Câmara Municipal de Araraquara – Gabinete da Vereadora Geani Trevisóli, Comissão Especial de Estudos - Direitos das Mulheres e das Meninas

Em atenção ao Requerimento nº 1238/2026, por meio do qual são solicitados esclarecimentos acerca das atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres e pelo Centro de Referência da Mulher, vimos, respeitosamente, apresentar as informações e considerações abaixo, elaboradas com base nos registros administrativos disponíveis, nos fluxos de atendimento adotados pelo serviço e nas ações desenvolvidas pela equipe técnica.

Passamos, assim, a responder os questionamentos formulados.

1. Diante de algumas denúncias sobre o não funcionamento 24 horas do plantão de acolhimento do Centro de Referência da Mulher, cabe questionar qual tem sido a escala de funcionamento do plantão.

Inicialmente, esclarecemos que não procede a informação de que o plantão de acolhimento do Centro de Referência da Mulher não estaria funcionando 24 horas.

O serviço de plantão funciona de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive durante madrugadas, finais de semana e feriados, destinado ao acolhimento e atendimento emergencial de mulheres em situação de violência.

a) Qual foi a escala de servidoras que estiveram responsáveis pelo atendimento do plantão no último mês? Qual será a escala nos próximos seis meses?

A escala de plantão é organizada semanalmente, de segunda-feira a domingo, sendo atualmente alternada entre a Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres e a Chefe de Divisão.

A escala dos próximos meses seguirá o mesmo formato, com alternância semanal entre as servidoras responsáveis, podendo ser ajustada conforme necessidade administrativa, férias, afastamentos legais, nomeação de nova chefia de unidade ou reorganização interna do serviço.



b) A escala do plantão está divulgada ao público em algum local físico ou virtual?

Não. A escala do plantão não é divulgada ao público em local físico ou virtual, procedimento que sempre foi adotado pelo serviço.

A não divulgação da escala nominal das servidoras plantonistas visa preservar a organização interna do atendimento, a segurança das profissionais, a proteção das usuárias e a confidencialidade própria dos serviços voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher.

c) Qual tem sido o critério para que o atendimento seja feito presencialmente, com o deslocamento da profissional em plantão para delegacias ou possíveis locais em que a vítima se encontre?

O atendimento presencial e o deslocamento da profissional plantonista ocorrem de acordo com a necessidade concreta apresentada em cada caso, considerando a origem do acionamento, o grau de urgência, a situação de risco, a condição emocional da mulher e a articulação com a rede de proteção.

Sempre que o plantão é acionado pela Delegacia de Defesa da Mulher, Delegacia de Plantão, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, UPA, Santa Casa ou demais equipamentos da rede em situações de urgência e emergência envolvendo mulheres em situação de violência, a profissional responsável pelo plantão realiza o deslocamento até o local para efetuar o acolhimento e prestar os atendimentos necessários.

O deslocamento também pode ocorrer para residências, locais seguros ou outros espaços onde a mulher se encontre, quando a situação concreta assim exigir e houver necessidade de intervenção presencial da equipe.

Importante destacar que o acolhimento realizado pelo Centro de Referência da Mulher observa o princípio da autonomia da mulher. Assim, ainda que a equipe técnica identifique a necessidade de determinado atendimento ou encaminhamento, a vontade da mulher deve ser respeitada.

d) Quantos atendimentos foram apenas online e quantos foram presenciais? As madrugada e finais de semana possuem registros de deslocamento?

Esclarecemos que o registro específico dos atendimentos realizados em regime de plantão somente passou a ser passível de identificação precisa no sistema SISPREF a partir das alterações estruturais e implementadas a partir de janeiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



Durante a utilização do sistema pela atual gestão, foram identificadas limitações que comprometiam a produção de relatórios gerenciais mais detalhados, especialmente no que se refere à forma de classificação e extração de dados estatísticos. Diante disso, foram solicitadas diversas adequações com o objetivo de aprimorar a qualidade das informações registradas e possibilitar maior rastreabilidade dos atendimentos realizados pelo serviço.

Importante destacar que, até então, não existia campo específico destinado ao registro dos atendimentos realizados em regime de plantão, tampouco havia parametrização que permitisse diferenciar automaticamente os atendimentos presenciais dos remotos, os atendimentos realizados durante a madrugada, finais de semana ou feriados, ou ainda os atendimentos que demandaram deslocamento da equipe técnica.

Da mesma forma, os registros realizados anteriormente não seguiam padronização suficiente para permitir a geração de relatórios gerenciais com esse nível de detalhamento. As informações relativas aos atendimentos eram lançadas pelas equipes em campos descritivos e de acompanhamento dos casos, sem a obrigatoriedade de classificação específica quanto à modalidade do atendimento ou ao período em que foi realizado.

Em razão dessas limitações históricas, embora atualmente seja possível identificar o quantitativo total de ocorrências registradas como atendimento de plantão, o sistema ainda não permite a extração automática e precisa do número de atendimentos exclusivamente presenciais, exclusivamente remotos ou realizados em período noturno.

Ressalta-se, contudo, que há registros de atendimentos realizados em madrugadas, finais de semana e feriados, bem como atendimentos que demandaram deslocamento presencial da equipe plantonista, especialmente quando acionada pela Delegacia de Defesa da Mulher, Delegacia de Plantão, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, unidades de saúde ou demais integrantes da rede de proteção.

Por fim, informamos que novas adequações já foram solicitadas para aperfeiçoamento do sistema, visando ampliar a qualidade das informações registradas e permitir a emissão de relatórios estatísticos cada vez mais completos e compatíveis com as necessidades de gestão, monitoramento e transparência das políticas públicas voltadas às mulheres.

As melhorias implementadas e aquelas ainda em desenvolvimento buscam justamente permitir que futuros relatórios possam apresentar informações cada vez mais detalhadas e precisas sobre os atendimentos realizados pelo serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



2. Considerando a informação de que a lista de espera para atendimento psicológico semanal foi praticamente esgotada, gostaríamos do detalhamento sobre o processo que deu fim ou diminuiu consideravelmente a lista.

O expressivo avanço na redução da lista de espera para atendimento psicológico decorreu de uma série de medidas administrativas e de reorganização dos fluxos de atendimento implementadas ao longo do ano de 2026.

Inicialmente, destaca-se que, em janeiro de 2026, a psicóloga Stefany Cristina Ribeiro de Carvalho retornou às atividades de atendimento psicológico após solicitar exoneração do cargo de Chefia da Casa Abrigo Sigilosa, passando a disponibilizar aproximadamente 25 vagas semanais para atendimento psicológico.

Posteriormente, em fevereiro de 2026, a psicóloga Julia Bonattini Martinez retornou de licença-maternidade, ampliando a capacidade de atendimento da equipe com a abertura de aproximadamente 20 novas vagas semanais.

Com essas alterações, houve a disponibilização de cerca de 45 novos horários semanais de atendimento psicológico, ampliando significativamente a capacidade de acolhimento das mulheres atendidas pelo Centro de Referência da Mulher.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania disponibilizou uma assistente social para atuação conjunta com a equipe da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, auxiliando nos acolhimentos da Casa Abrigo Sigilosa e na busca ativa das mulheres beneficiadas por medidas protetivas de urgência.

Antes da integração dessa profissional à equipe, o fluxo de atendimento consistia, em regra, no contato realizado pelas estagiárias e pela equipe administrativa com mulheres que possuíam medidas protetivas expedidas no município e que ainda não haviam sido atendidas pelo serviço. Nessas situações, era apresentada a existência do Centro de Referência da Mulher e questionado se havia interesse em atendimento psicológico, sendo as interessadas incluídas diretamente em lista de espera.

Com a reorganização dos fluxos de trabalho, as mulheres passaram a ser convidadas para comparecer presencialmente ao Centro de Referência da Mulher para realização de acolhimento inicial especializado. Nesse momento, são avaliadas não apenas as demandas relacionadas à violência, mas também as situações de vulnerabilidade social, econômica, familiar e de saúde mental, possibilitando encaminhamentos para CRAS, CREAS, CAPS, unidades de saúde, Defensoria Pública e demais serviços da rede de proteção, quando necessário.

Esse acolhimento inicial também permite avaliação técnica mais adequada acerca da urgência do atendimento psicológico, da necessidade de acompanhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



imediatamente ou da possibilidade de inclusão em lista de espera, garantindo maior efetividade na utilização das vagas disponíveis.

Importante destacar que a lista de espera para atendimento psicológico possui caráter dinâmico e sofre alterações constantes. Ao realizar contato com mulheres inseridas em listas anteriores, verifica-se frequentemente que parte delas já não possui interesse no atendimento, retomou o relacionamento com o agressor, mudou de município, alterou seus contatos telefônicos ou solucionou a situação que motivou a busca inicial pelo serviço.

Também existem situações em que a mulher é convocada para início do acompanhamento psicológico e não comparece à primeira consulta sem justificativa, demonstra desinteresse em prosseguir com o atendimento ou retorna à lista de espera por impossibilidade momentânea de continuidade.

Há ainda os casos de abandono do acompanhamento, caracterizados por faltas reiteradas sem justificativa, bem como situações em que a usuária evolui positivamente durante o tratamento e passa a ser atendida quinzenalmente, liberando novas vagas para outras mulheres.

Dessa forma, a gestão da lista de espera exige atualização permanente e acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pelas usuárias.

Atualmente, não há nenhuma mulher classificada como caso prioritário aguardando atendimento psicológico na lista de espera. Informamos que, na lista remanescente de dezembro de 2025, constam 09 (nove) mulheres aguardando atendimento. Já na lista referente ao ano de 2026, há aproximadamente 74 (setenta e quatro) mulheres na fila de espera para acompanhamento psicológico.

Ressalta-se que, embora exista lista de espera para atendimentos psicológicos eletivos, atualmente não há mulheres classificadas como casos prioritários aguardando atendimento, sendo os casos de maior gravidade inseridos com prioridade, de acordo com a avaliação técnica da equipe multiprofissional. Atualmente, a lista remanescente de dezembro de 2025 conta com 09 mulheres aguardando atendimento, enquanto a lista formada no ano de 2026 possui aproximadamente 74 mulheres em espera para acompanhamento psicológico.

Por fim, esclarecemos que a lista de espera ainda é administrada manualmente. Contudo, entre as melhorias já solicitadas para o sistema SISPREF encontra-se a implementação de ferramenta específica para gerenciamento automatizado da fila de espera, o que permitirá maior controle, transparência e eficiência na gestão dos encaminhamentos psicológicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



a) Qual foi o serviço oferecido para as mulheres que estavam na lista desde o ano passado e como ele foi oferecido, se presencialmente ou por telefone, e por qual profissional?

As mulheres inseridas na lista de espera foram contatadas por telefone, WhatsApp e, posteriormente, por meio de acolhimento presencial, conforme a evolução dos fluxos de atendimento implantados em 2026. Os contatos foram realizados pela equipe administrativa, estagiárias, assistente social e equipe técnica do Centro de Referência da Mulher, com o objetivo de identificar o interesse atual da usuária, atualizar informações cadastrais e viabilizar seu acesso aos serviços disponíveis.

b) Todas as mulheres que estavam na lista de espera em setembro de 2025 passaram por atendimento psicológico semanal com algumas das profissionais de psicologia do CRM?

Não. A lista de espera é dinâmica e depende da manifestação de interesse e da permanência da demanda apresentada pela usuária. Durante os contatos realizados pela equipe, verificou-se que parte das mulheres não possuía mais interesse no atendimento, não foi localizada, mudou seus dados de contato, mudou de município ou já havia encontrado outras formas de suporte e acompanhamento.

Dessa forma, nem todas as mulheres originalmente inseridas na lista de espera iniciaram efetivamente acompanhamento psicológico semanal, uma vez que a adesão ao serviço depende da manifestação de interesse e do comparecimento da própria usuária.

c) Como está preenchida a agenda das profissionais? Atualmente, todos os horários estão preenchidos?

As agendas das profissionais de psicologia são constantemente gerenciadas e atualizadas de acordo com a entrada de novos casos, altas terapêuticas, atendimentos quinzenais, desistências, faltas reiteradas e reorganização dos acompanhamentos em andamento.

Por se tratar de serviço dinâmico, a ocupação das agendas sofre alterações permanentes. Contudo, a demanda por atendimento psicológico permanece elevada, motivo pelo qual a equipe realiza monitoramento contínuo das vagas disponíveis e dos critérios de prioridade para inclusão de novas usuárias no acompanhamento psicológico.

3. Considerando a saída da gestora da Casa Abrigo em dezembro de 2025, quem é oficialmente a nova gestora, qual foi a data da nomeação e número da portaria e como está acontecendo o acolhimento?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



Atualmente não há nomeação formal para o cargo de Chefia da Unidade da Casa Abrigo Sigilosa Alaíde Aparecida Kuranaga.

Desde o desligamento da servidora anteriormente responsável, o acompanhamento administrativo, operacional e técnico da unidade vem sendo realizado diretamente pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, com apoio da equipe técnica vinculada ao serviço, não havendo qualquer prejuízo à continuidade dos atendimentos ou ao funcionamento do equipamento.

Importante destacar que o processo administrativo destinado ao provimento da chefia da unidade encontra-se em tramitação junto à Administração Municipal, observando os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

No que se refere ao acolhimento das mulheres, os fluxos de atendimento, avaliação de risco, admissão, acompanhamento e desligamento permanecem sendo executados normalmente pela equipe técnica da rede de proteção, sob supervisão da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em observância aos protocolos de segurança, sigilo e proteção previstos para o serviço.

Ressalta-se que a Casa Abrigo é destinada exclusivamente ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que se encontrem em risco iminente de morte ou grave ameaça, mediante avaliação técnica do caso concreto.

Cumprir informar que, desde a saída da antiga gestora, foram registrados apenas três acolhimentos na Casa Abrigo Sigilosa, todos devidamente acompanhados pela equipe técnica e pela Subsecretaria, sem qualquer intercorrência ou prejuízo ao atendimento prestado às mulheres acolhidas.

Ainda em caráter informativo, cumpre destacar que, anteriormente à nomeação da servidora Stéfany para o cargo de Chefe de Unidade, não havia servidor especificamente designado para o exercício da referida função, sendo as atribuições correspondentes desempenhadas cumulativamente pela então Chefe de Divisão. Tal circunstância demonstra que a manutenção e a continuidade dos serviços da unidade podem ser adequadamente asseguradas pela Chefia de Divisão, sem prejuízo ao regular funcionamento das atividades administrativas.

Dessa forma, embora a chefia da unidade ainda não tenha sido formalmente provida, a gestão do serviço permanece plenamente assegurada, garantindo a continuidade da proteção integral às mulheres atendidas pelo equipamento.

4. Quantas mulheres foram acolhidas na Casa Abrigo para mulheres em risco em 2025 e 2026?

No ano de 2025 foram realizados **06 acolhimentos** na Casa Abrigo Sigilosa Alaíde Aparecida Kuranaga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



No ano de 2026, até a presente data, foram realizados **03 acolhimentos** na Casa Abrigo Sigilosa Alaíde Aparecida Kuranaga.

Importante destacar que o acolhimento na Casa Abrigo Sigilosa representa medida extrema de proteção, destinada exclusivamente a situações de grave risco à integridade física ou à vida da mulher.

Em razão dos protocolos de segurança adotados, as mulheres acolhidas permanecem em endereço sigiloso, não podem divulgar sua localização, possuem restrições quanto ao uso de aparelhos eletrônicos com sistemas de geolocalização e, durante o período de acolhimento, têm sua circulação externa condicionada aos protocolos de segurança do serviço e ao acompanhamento da equipe responsável.

Além disso, a unidade possui monitoramento permanente e apoio da Guarda Civil Municipal, visando garantir a proteção das mulheres acolhidas e de seus filhos.

Tais medidas são indispensáveis para evitar a localização da vítima pelo agressor e preservar sua integridade física. Contudo, não raramente, mulheres em situação de violência optam por outras estratégias de proteção oferecidas pela rede municipal, como medidas protetivas de urgência, acompanhamento psicossocial, acolhimento por familiares ou acolhimento na Casa das Margaridas, quando tecnicamente cabível.

Por essa razão, o ingresso na Casa Abrigo depende não apenas da avaliação técnica do risco, mas também da concordância da mulher com as condições especiais de proteção exigidas pelo serviço, que incluem preservação do endereço sigiloso, restrições de contatos externos, limitação do uso de equipamentos com geolocalização e observância dos protocolos de segurança adotados pela unidade, respeitando-se sempre sua autonomia e seu direito de decisão.

5. Qual é o modelo de documento que está sendo utilizado para o encaminhamento e referenciamento de mulheres ao serviço de acolhimento da Casa das Margaridas? Atualmente, quantas mulheres estão sendo acompanhadas pelo CRM à medida da chegada do contrarreferenciamento por parte da Casa? Os registros de referência e contrarreferência estão sendo realizados no ato dos abrigamentos e desabrigamentos ou estão atrasados?

A Casa das Margaridas constitui serviço de acolhimento destinado a mulheres em situação de desabrigo, acompanhadas ou não de seus filhos, não se restringindo exclusivamente ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Os encaminhamentos para acolhimento são formalizados mediante documentação própria do serviço, incluindo formulários de referência e contrarreferência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



utilizados pela rede de proteção, bem como os instrumentos de admissão, acompanhamento e desligamento adotados pela unidade.

As fichas de acolhimento são elaboradas pela gestora e pela equipe técnica da Casa das Margaridas, que frequentemente realizam o acolhimento em conjunto com a equipe do Centro de Referência da Mulher. Em outras situações, o acolhimento pode ser realizado a partir de encaminhamentos efetuados por outros equipamentos da rede socioassistencial, de saúde ou de proteção, sempre que identificada a necessidade de acolhimento institucional.

Independentemente da origem do encaminhamento, todos os acolhimentos realizados na Casa das Margaridas são comunicados ao Centro de Referência da Mulher, permitindo a articulação da rede de atendimento e o acompanhamento dos casos que demandam intervenção da política pública para mulheres.

Os registros de referência, acolhimento, acompanhamento, contrarreferência e desligamento são realizados como parte da rotina administrativa e técnica do serviço, observando os fluxos estabelecidos para o funcionamento da unidade.

No ano de 2026, até a presente data, foram realizados **24 acolhimentos** na Casa das Margaridas.

Ressalta-se que a maior parte das mulheres acolhidas na Casa das Margaridas já passou previamente por acolhimento e avaliação inicial junto ao Centro de Referência da Mulher, razão pela qual o acompanhamento técnico ocorre de forma articulada entre os serviços desde o ingresso da usuária na unidade. Não foi identificada situação de ausência de comunicação dos acolhimentos ou de prejuízo ao acompanhamento dos casos que demandam atuação do CRM.

Ressalta-se, ainda, que, embora a Casa das Margaridas seja administrada pela Associação São Pio, não existe fluxo de transferência de mulheres de um equipamento para outro. Todos os acolhimentos realizados na Casa das Margaridas são comunicados ao Centro de Referência da Mulher, permitindo a ciência e a articulação dos atendimentos que se fizerem necessários.

A única movimentação excepcional ocorreu no início das atividades da Casa das Margaridas, quando algumas mulheres acolhidas provisoriamente na São Pio foram transferidas para a nova unidade após sua inauguração e início de funcionamento regular. Desde então, os acolhimentos passaram a ocorrer diretamente na Casa das Margaridas, observados os critérios técnicos e os fluxos estabelecidos para o serviço, com acompanhamento da equipe técnica do CRM.

Dessa forma, os registros de acolhimento, acompanhamento, contrarreferência e desligamento integram a rotina administrativa e técnica da unidade, não havendo



prejuízo à comunicação entre os serviços, tampouco ao acompanhamento dos casos que demandam atuação do Centro de Referência da Mulher.

6. A Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres está realizando rodas de conversa nos espaços públicos como CRAS, CREAS, Centro de Referência da Juventude, Fundação Casa, entre outros, sobre gênero ou prevenção ao feminicídio?

Sim. A realização de ações preventivas, rodas de conversa, atividades educativas, capacitações, campanhas de conscientização e treinamentos da rede de proteção constitui uma das principais estratégias adotadas pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres para a prevenção da violência doméstica e familiar, o enfrentamento ao feminicídio e a promoção dos direitos das mulheres.

As atividades desenvolvidas alcançam públicos diversos e são realizadas em equipamentos públicos, instituições de ensino, unidades de saúde, organizações da sociedade civil, empresas privadas e demais espaços de convivência comunitária, buscando ampliar o acesso à informação, fortalecer a rede de proteção e estimular a identificação precoce das situações de violência.

Somente no ano de 2026 foram promovidas dezenas de atividades em CRAS, CREAS, escolas estaduais e municipais, unidades de saúde, universidades, empresas privadas, órgãos públicos e equipamentos da rede socioassistencial, alcançando mulheres, adolescentes, estudantes, profissionais da rede de proteção, lideranças comunitárias e população em geral.

As atividades desenvolvidas contemplam tanto ações voltadas diretamente às mulheres quanto ações de prevenção, sensibilização e capacitação destinadas à comunidade e aos profissionais da rede de atendimento.

Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Rodas de conversa com mulheres atendidas pelos CRAS Parque São Paulo, Cruzeiro do Sul, Selmi Dei, Hortências, São Rafael, Valle Verde e CECAP;
- Rodas de conversa voltadas a mulheres idosas, beneficiárias de programas sociais e integrantes de grupos comunitários;
- Atividades socioeducativas desenvolvidas junto ao CREAS com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Capacitações destinadas às equipes dos CRAS, CREAS, gestores públicos, diretores escolares e demais profissionais da rede de proteção;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



- Treinamentos realizados junto à Santa Casa e aos serviços de saúde para identificação do ciclo da violência, acolhimento humanizado e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência;
- Ações educativas em escolas estaduais e municipais abordando temas como violência contra a mulher, assédio, machismo, importunação sexual, violência psicológica, violência física, violência patrimonial e demais formas de violência previstas na Lei Maria da Penha;
- Atividades realizadas em parceria com a UNIARA junto aos cursos da área da saúde e psicologia, contribuindo para a formação de futuros profissionais da rede de atendimento;
- Participação em audiências públicas, seminários, eventos institucionais e campanhas voltadas à prevenção do feminicídio e à promoção dos direitos das mulheres;
- Desenvolvimento das atividades da Semana Karunã, instituída pela Lei Municipal nº 10.607/2022, com ações de conscientização e mobilização social;
- Atividades realizadas na Casa da Mulher Paulista e em outros equipamentos especializados de atendimento às mulheres;
- Capacitações em empresas privadas, abordando assédio moral, assédio sexual, violência doméstica e seus reflexos no ambiente de trabalho;
- Rodas de conversa e atividades comunitárias desenvolvidas em parceria com movimentos sociais, conselhos municipais, secretarias municipais e demais órgãos da Administração Pública.

Importante destacar que tais ações não se restringem às campanhas realizadas no mês de março ou ao Agosto Lilás, sendo planejadas e executadas de forma permanente ao longo de todo o ano, conforme as demandas identificadas pela rede de proteção e o planejamento da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas integram a política municipal permanente de prevenção à violência contra a mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de atendimento, a ampliação do acesso à informação, a promoção da autonomia das mulheres e a prevenção de situações de violência grave e feminicídio.

7. É sabido que muitas mulheres enfrentam a morosidade do sistema de justiça em casos de violência. Diante deste fato, gostaríamos de um relato sobre qual tem sido o trabalho realizado pelo CRM diante das evoluções de inquérito e posteriores audiências e ações no Ministério Público e Sistema Judiciário. Sendo assim, quantos casos estão em acompanhamento atualmente?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



O Centro de Referência da Mulher integra a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, atuando no acolhimento, acompanhamento psicossocial, orientação e articulação com os diversos órgãos que compõem o sistema de proteção.

Importante esclarecer que não constitui atribuição do Centro de Referência da Mulher substituir as funções do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da advocacia privada, tampouco atuar diretamente na condução de inquéritos policiais ou processos judiciais.

No âmbito de suas competências, o CRM realiza acolhimento especializado, acompanhamento psicossocial, orientação sobre os direitos das mulheres, esclarecimentos acerca das medidas protetivas de urgência e encaminhamentos para os órgãos competentes sempre que necessário.

O atendimento jurídico é realizado por Defensor Público que presta atendimento periódico junto ao Centro de Referência da Mulher, mediante agenda previamente organizada pela equipe. Atualmente, os atendimentos são disponibilizados quinzenalmente nas dependências do CRM, permitindo que as mulheres tenham acesso facilitado à orientação jurídica especializada.

Compete ao Defensor Público orientar as usuárias acerca de inquéritos policiais, audiências, ações judiciais, medidas protetivas e demais procedimentos jurídicos relacionados à situação vivenciada, dentro dos limites de sua atuação profissional.

O Centro de Referência da Mulher também realiza os encaminhamentos necessários para o atendimento jurídico e, quando solicitado pela própria mulher, acompanha o andamento de medidas protetivas e mantém interlocução com a Delegacia de Defesa da Mulher, buscando auxiliar na compreensão das informações e no fortalecimento da rede de proteção.

Além disso, a Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres e o Centro de Referência da Mulher mantêm diálogo institucional permanente com a Delegacia de Defesa da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

Nesse contexto, a equipe técnica mantém contato frequente com os cartórios judiciais, escrivães e servidores das Varas Criminais da Comarca de Araraquara, buscando obter informações necessárias ao adequado encaminhamento das mulheres atendidas, sempre observados os limites legais de atuação de cada órgão.

Também foi fortalecida a interlocução institucional com magistrados da Comarca, o que tem contribuído para o aprimoramento dos fluxos de proteção, para maior integração da rede de atendimento e para a adoção de medidas mais eficazes na proteção das mulheres em situação de violência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



Essa atuação articulada entre os diversos órgãos da rede tem possibilitado respostas mais céleres e efetivas às demandas apresentadas pelas mulheres atendidas, fortalecendo a garantia de direitos e a efetividade das medidas de proteção disponíveis.

Ressalta-se, contudo, que eventual acompanhamento realizado pelo CRM não se confunde com atuação processual ou jurídica, permanecendo tais atribuições sob responsabilidade dos órgãos competentes.

Também é importante esclarecer que o conceito de "caso em acompanhamento" utilizado pelo serviço não se confunde com a existência de processo judicial, inquérito policial ou medida protetiva em andamento. O acompanhamento realizado pelo CRM refere-se ao suporte psicossocial prestado à mulher e sua família, podendo existir mesmo quando não há procedimento judicial instaurado, assim como podem existir processos judiciais em tramitação sem acompanhamento ativo pelo serviço.

Dessa forma, os acompanhamentos realizados pelo CRM são definidos a partir das necessidades apresentadas por cada usuária, de sua adesão ao serviço e da avaliação técnica da equipe multiprofissional, podendo envolver acolhimento psicológico, orientações, encaminhamentos, visitas, articulação com a rede de proteção e acompanhamento das medidas de proteção necessárias ao caso concreto.

Essa articulação tem permitido reduzir barreiras de acesso ao sistema de justiça e ampliar a proteção das mulheres atendidas, especialmente nos casos de maior complexidade e vulnerabilidade.

Por fim, esclarecemos que não existe, atualmente, campo específico no sistema que permita identificar automaticamente o número de procedimentos judiciais, inquéritos policiais, audiências ou ações judiciais em tramitação acompanhados pelas usuárias atendidas pelo Centro de Referência da Mulher.

Isso ocorre porque a atuação do CRM não consiste na gestão processual dos feitos judiciais, mas no acolhimento, acompanhamento psicossocial, orientação e articulação com os órgãos competentes da rede de proteção.

Contudo, os relatórios gerenciais disponíveis demonstram que, no período de 01 de janeiro de 2026 a 18 de junho de 2026, foram realizados **1.190 atendimentos psicológicos**, **53 atendimentos jurídicos** e **131 ocorrências de plantão**, além do atendimento de **511 mulheres**, evidenciando a intensa demanda absorvida pelo serviço e o acompanhamento contínuo das usuárias. Os dados demonstram, ainda, a permanente articulação do Centro de Referência da Mulher com a Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Defesa da Mulher e demais órgãos integrantes da rede de proteção, sempre que necessário para



assegurar o atendimento integral e a efetiva proteção das mulheres em situação de violência.

8. A Subsecretaria frequenta a DDM e a Delegacia de Plantão com qual frequência?

A Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres e o Centro de Referência da Mulher mantêm articulação permanente com a Delegacia de Defesa da Mulher, Delegacia de Plantão, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e demais órgãos integrantes da rede de proteção às mulheres.

Não existe periodicidade fixa para comparecimento às unidades policiais, uma vez que os deslocamentos ocorrem de acordo com a demanda apresentada, o acionamento das autoridades policiais, a necessidade de acolhimento da vítima ou as situações de urgência e emergência identificadas pela rede.

Em muitos casos, a própria Subsecretária é acionada diretamente por delegadas, escrivães, policiais civis, GCM, Polícia Militar ou integrantes da rede de proteção, razão pela qual a atuação conjunta ocorre de forma praticamente diária, embora não exista registro específico destinado à contabilização dessas interações.

Além dos atendimentos presenciais, a articulação entre os serviços ocorre diariamente por meio de contatos telefônicos, mensagens eletrônicas, trocas de informações técnicas, encaminhamentos e acompanhamento conjunto dos casos, o que reforça o caráter permanente da integração entre o Centro de Referência da Mulher e as forças de segurança pública.

Dessa forma, mais do que uma frequência previamente estabelecida, a atuação da Subsecretaria junto à DDM e à Delegacia de Plantão ocorre de forma contínua e alinhada às necessidades concretas apresentadas pelas mulheres atendidas e pela rede de proteção.

9. Quantas mulheres estão sendo acompanhadas pela Defensoria Pública através do CRM?

O atendimento jurídico disponibilizado pelo Centro de Referência da Mulher é realizado por Defensor Público que presta atendimento periódico nas dependências do serviço, mediante agenda organizada pela equipe técnica.

Os atendimentos ocorrem quinzenalmente e destinam-se à orientação jurídica das mulheres atendidas pelo CRM, abrangendo temas relacionados à violência doméstica e familiar, medidas protetivas de urgência, direito de família, guarda de filhos, alimentos, divórcio, dissolução de união estável, entre outras demandas correlatas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



Importante esclarecer que o Centro de Referência da Mulher não possui gestão sobre os processos judiciais acompanhados pela Defensoria Pública, razão pela qual não dispõe de acesso ao quantitativo de mulheres efetivamente acompanhadas pela instituição em seus procedimentos internos ou processos judiciais.

O que é controlado pelo CRM refere-se aos encaminhamentos e atendimentos jurídicos realizados por intermédio do serviço.

No ano de 2026, até a presente data, foram realizados 53 atendimentos jurídicos junto ao Centro de Referência da Mulher.

Ressalta-se que uma mesma mulher pode ser atendida mais de uma vez pelo Defensor Público, assim como existem casos em que, após a orientação inicial, a usuária é encaminhada para acompanhamento direto pela Defensoria Pública ou por advogado particular, não sendo possível equiparar o número de atendimentos realizados ao número de processos judiciais ou de mulheres efetivamente acompanhadas em âmbito jurídico.

A atuação integrada entre o Centro de Referência da Mulher e a Defensoria Pública tem contribuído para ampliar o acesso das mulheres à orientação jurídica especializada e ao exercício de seus direitos, fortalecendo a rede municipal de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher.

Considerações Finais

Diante dos esclarecimentos apresentados, colocamo-nos à disposição para prestar informações complementares que se fizerem necessárias, reafirmando o compromisso da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres e do Centro de Referência da Mulher com a transparência administrativa, o fortalecimento da rede de proteção e a garantia dos direitos das mulheres do Município de Araraquara.

Atenciosamente,

JESSYCA JOYCE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

JOANA ARAUJO LESSA SANTIAGO MENDANHA
Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres